



Reconhece a robótica como esporte de competição e de relevância educacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a robótica como esporte de competição e de relevância educacional.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá promover ações com vistas à ampliação de conhecimentos educacionais e esportivos no campo da robótica.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incluir a robótica como matéria extracurricular e optativa em toda a rede de ensino, pública e privada, no território nacional.

§ 1º Define-se robótica educacional como atividade prática destinada a auxiliar o aluno na construção do conhecimento por meio do desenvolvimento de raciocínio lógico.

§ 2º São objetivos do ensino da robótica educacional:

- I - estímulo ao raciocínio lógico;
- II - promoção da cooperação e do companheirismo;
- III - melhoria do desempenho escolar;
- IV - fomento à criatividade e à busca de soluções para resolução de problemas;
- V - ampliação da capacidade de organização.

§ 3º A matéria prevista no *caput* deste artigo deverá ser ministrada por docentes devidamente capacitados.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas para que a robótica passe a constar como modalidade de





esporte de competição, bem como promover ações direcionadas à sua implementação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser estabelecidas parcerias público-privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 158/2026/SGM-P

Brasília, 1º de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.106, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece a robótica como esporte de competição e de relevância educacional”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

